

PEDIDO DE ORÇAMENTO:

O Município de Rodeio Bonito - RS, vem através deste solicitar a apresentação de proposta para aquisição de equipamentos para complementação e melhoria do PPCI da EMEI Mundo da Criança e EMEF Santa Bárbara, de acordo com as seguintes especificações:

Empresa: Claudia Regiona de Pelgrin

CNPJ: 63 434 150 000 1 70

Fone: 55 996784554

EMAIL: CLAUPEL 1963@HOTMAIL.COM

Dos Itens solicitados:

	Descrição do Item	Quant.	Unid	D¢ II : I	
1.1	Barra Anti pânico dupla para portas de 2 folhas até 100cm cada folha com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. (Considerar as barras das duas portas) GINÁSIO EMEF SANTA BÁRBARA	02	Unid	R\$ Unid	R\$ Total
1.2	Barra Anti pânico dupla para portas de 1 folha até 100cm com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. GINÁSIO EMEF SANTA BÁRBARA	01	Unid	1110,00	1110.00
1.3	Barra Anti pânico dupla para portas de 2 folhas até 85cm cada folha com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. (Considerar as barras das duas portas) PORTÃO LATERAL EMEI MUNDO DA CRIANÇA	01	Unid	2110,00	2110,00
1.4	Barra Anti pânico para porta de 1 folha até 110cm com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. SAIDA PRÓXIMA A COZINHA EMEI MUNDO DA CRIANÇA	01	Unid	1110,00	1110,00
1.5	Barra Anti pânico dupla para portas de 2 folhas até 110cm cada folha com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. (Considerar as barras das duas portas) PORTÃO DO ACESSO PRINCIPAL EMEI MUNDO DA CRIANÇA	01	Unid	2150,00	2150,00
1.6	Barra Anti pânico para porta de folha até 110cm com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. PORTÃO DO ACESSO PRINCIPAL EMEI MUNDO DA CRIANÇA	02	Unid	1110,00	2220,00
1.7	Barra Anti pânico para porta de folha até 95cm com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. PORTA DE SAIDA SAGÃO LADO NORTE DA EMEI MUNDO DA CRIANÇA	01	Unid	1110,00	1110,00
1.8	Barra Anti pânico para porta de folha até 110cm com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. PORTĂO DE SAÍDA LADO SUL DA SALA ADMINISTRATIVA NA EMEI MUNDO DA CRIANÇA	01	Unid	1110,00	1110,00



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000

Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86

Pourdic R. de Pelegin



1.9	Barra Anti pânico dupla para portas de 2 folhas até 120cm cada folha. (Considerar as			141	=
	barras das duas portas) PORTÃO DA SAÍDA LADO SUL DA EMEI MUNDO DA CRIANÇA	01	Unid	2150,00	2150,00
1.10	Barra Anti pânico dupla para portas de 2 folhas até 80cm cada folha. (Considerar as barras das duas portas) PORTÃO DA SAÍDA LADO SUL DA EMEI MUNDO DA CRIANÇA	01	Unid	2150,00	2150,00
1.11	Barra Anti pânico dupla para portas de 2 folhas até 75cm cada folha com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. (Considerar as barras das duas portas) PORTÃO DA SAÍDA LATERAL LADO SUL DA EMEI MUNDO DA CRIANÇA	01	Unid	2150,00	21590
2.0	Central de gás para botijão P-45, composta por tubulação de ferro galvanizado ½", registros e todos os complementos e que atenda a legislação dos Bombeiros e ABNT	01	Unid	2800,00	2800,00
3.0	Extintor BC 6kg	01	Unid	230,00	230,00
4.0	Placas de sinalização	03	Unid	25,00	75,00
5.0	Sistema de alarme de incêndio completo na EMEI Mundo da Criança	01	Unid	6350,00	6350,00
6.0	Recomposição de equipamentos defeituosos do sistema de bombeamento (01 Contactora e 02 Pressostato)	01	Unid	1350,00	

Obs.: Todas as medidas e características de instalação deverão ser verificadas in loco pela contratada

Das condições gerais:

- 1. Prazo para a apresentação da proposta: 02 (dois) dias.
- 2. Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
- 3. O valor da proposta apresentada será fixo, sem qualquer espécie de reajuste.
- 4. Prazo de entrega do produto: até 30 dias.

Data 15 de _______ de 2024

53.434.150.0001-70
CLAUDIA REGINA DE PELLEGRIN
Rua Piratini,1080. Bairro Ipiranga
CEP: 98400-000
Frederico Westphalen - RS

Carimbo e Assinatura Caudia R de Pellegin



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184 E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br



Descrição adicional aos itens

1. BARRAS ANTI PÂNICO:

1.1 Barra anti pânico dupla, ou seja, atenderá uma porta de duas folhas, na medida total da porta é 200 x 210cm. (Largura x Altura) ou seja, composta de duas folhas de 100x210cm. Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

2 Barra anti Pânico dupla - Para portas de 2 folhas de 100cm cada folha

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.2 Barra anti pânico que atenderá uma porta de uma folha, na medida de 100 x 210cm. (Largura x Altura). Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti Panico de 100cm

1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.3 Barra anti pânico dupla, ou seja, atenderá uma porta de duas folhas, na medida total da porta é 170 x 210cm. (Largura x Altura) ou seja, composta de duas folhas de 85x210cm. Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti Pânico dupla - Para portas de 2 folhas de 85cm cada folha

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.4 Barra anti pânico que atenderá uma porta de uma folha, na medida de 110 x 210cm. (Largura x Altura). Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti Panico de 110cm

1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.5 Barra anti pânico dupla, ou seja, atenderá uma porta de duas folhas, na medida total da porta é 220 x 210cm. (Largura x Altura) ou seja, composta de duas folhas de 110x210cm. Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti Pânico dupla - Para portas de 2 folhas de 110cm cada folha

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.6 Barra anti pânico que atenderá uma porta de uma folha, na medida de 110 x 210cm. (Largura x Altura). Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184 E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br



1 Barra anti pânico de 110cm

1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.7 Barra anti pânico que atenderá uma porta de uma folha, na medida de 110 x 210cm. (Largura x Altura). Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti pânico de 110cm

1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.8 Barra anti pânico que atenderá uma porta de uma folha, na medida de 95 x 210cm. (Largura x Altura). Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti pânico de 95cm

1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.9 Barra anti pânico dupla, ou seja, atenderá uma porta de duas folhas, na medida total da porta é 240 x 210cm. (Largura x Altura) ou seja, composta de duas folhas de 120x210cm. Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti Pânico dupla - Para portas de 2 folhas de 120cm cada folha

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.10 Barra anti pânico dupla, ou seja, atenderá uma porta de duas folhas, na medida total da porta é 160 x 210cm. (Largura x Altura) ou seja, composta de duas folhas de 80x210cm. Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti Pânico dupla - Para portas de 2 folhas de 80cm cada folha

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.11 Barra anti pânico dupla, ou seja, atenderá uma porta de duas folhas, na medida total da porta é 150 x 210cm. (Largura x Altura) ou seja, composta de duas folhas de 75x210cm. Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti Pânico dupla - Para portas de 2 folhas de 75cm cada folha

1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

2. CENTRAL DE GÁS: A central de gás será instalada junto a parede de alvenaria da cozinha, sendo instalado a canalização e registros que atendam a um fogão industrial a partir de botijão P-45, sendo a canalização de aço galvanizado de 1/2", executada de acordo com as



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br



normas vigentes dos Bombeiros e da ABNT, sendo de responsabilidade da empresa todos os serviços complementares necessários sendo a central entregue em funcionamento e atendendo a vistoria dos bombeiros.

3. EXTINTOR: Deverá ser instalado extintor conforme indicação em planta, sendo o extintor munido de suporte e placa, sendo do tipo BC 6kg. Os extintores deverão ser instalados a 1,60 metros do piso (Altura do piso ao suporte). A placa indicativa deverá estar a 1,80m do piso (Altura do piso a base da placa). A placa indicativa deverá apresentar no mínimo os seguintes dados: Agente extintor; Numeração; Uso; Seta com desenho. Padrão al lado. Os extintores devem ser instalados conforme projeto do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – PPCI - anexo a este memorial. A dimensão mínima da placa deverá ser de 30x40cm (bxh).

4. PLACAS: Deverão ser instaladas placas auxiliares indicativas.

As placas deverão ser instaladas a 1,80 metros do piso (Altura piso até base da placa), sendo instalada em locais visíveis. As placas de saída de emergência deverão ser instaladas sobre as portas.

Todas as placas deverão ser foto luminescentes, e estar nas cores indicadas nas normas. A dimensão mínima destas placas deverá ser de 25x40cm (h x b).

5. ALARME DE INCÊNDIO: Será instalado sistema de alarme de incêndio composto de: 01 central de alarme de incêndio convencional 12 laços com bateria; 01 relé térmico; 01 sirene audiovisual convencional LED; 01 acionador manual para alarme de incêndio; 01 placa 15x30cm PVC 2mm PP 0563 Acionador manual de alarme de incêndio; 01 placa 15x30cm PVC 2mm avisador sonoro do alarme de incêndio; 100 metros de fiação especial cabo blindado específico para alarme; 05 placa 15x30cm PVC 2mm indicativa direita; 06 placa 15x30cm PVC 2mm indicativa esquerda; 10 placas 15x30cm saída acima de portas; Mão de obra de instalação.

<u>6. CONSERTO DE BOMBA:</u> 01 Contactora 25A trifásica 220V; 02 pressostato bomba de água 4 BAR.

Informações adicionais, contatar 55 9.9613-7864 - Juliano Acadroli (Fone ou Watsapp)

Rodeio Bonito - RS, 13 de Março de 2024

Juliano Acadroli Engenheiro Civil CREA RS 143006



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184 E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br



PEDIDO DE ORÇAMENTO:

O Município de Rodeio Bonito - RS, vem através deste solicitar a apresentação de proposta para aquisição de equipamentos para complementação e melhoria do PPCI da EMEI Mundo da Criança e EMEF Santa Bárbara, de acordo com as seguintes especificações:

Empresa: PhOJET BRASIZ ENGENHARIA LTDA

CNPJ.: 20.849.536/0002-74 Fone: 55 3199 4511

EMAIL: PROJET BRASILD OUT LOOK. COM

Dos Itens solicitados:

	Descrição do Item	Quant.	Unid	R\$ Unid	R\$ Total
1.1	Barra Anti pânico dupla para portas de 2 folhas até 100cm cada folha com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. (Considerar as barras das duas portas) GINÁSIO EMEF SANTA BÁRBARA	02	Unid	23000	2300,00
1.2	Barra Anti pânico dupla para portas de 1 folha até 100cm com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. GINÁSIO EMEF SANTA BÁRBARA	01	Unid	1.150,00	1150,00
1.3	Barra Anti pânico dupla para portas de 2 folhas até 85cm cada folha com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. (Considerar as barras das duas portas) PORTÃO LATERAL EMEI MUNDO DA CRIANÇA	01	Unid	2100,00	2100,00
1.4	Barra Anti pânico para porta de 1 folha até 110cm com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. SAIDA PRÓXIMA A COZINHA EMEI MUNDO DA CRIANÇA	01	Unid	1.080,00	1.090,00
1.5	Barra Anti pânico dupla para portas de 2 folhas até 110cm cada folha com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. (Considerar as barras das duas portas) PORTÃO DO ACESSO PRINCIPAL EMEI MUNDO DA CRIANÇA	01	Unid	2100,00	2100,00
1.6	Barra Anti pânico para porta de folha até 110cm com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. PORTÃO DO ACESSO PRINCIPAL EMEI MUNDO DA CRIANÇA	02	Unid	1.0800	2160,00
1.7	Barra Anti pânico para porta de folha até 95cm com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. PORTA DE SAIDA SAGÃO LADO NORTE DA EMEI MUNDO DA CRIANÇA	01	Unid	1.080,00	1.080,00
1.8	Barra Anti pânico para porta de folha até 110cm com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. PORTÃO DE SAÍDA LADO SUL DA SALA ADMINISTRATIVA NA EMEI MUNDO DA CRIANÇA	01	Unid	1.080,00	1.080,00



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184 E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br



1.9	Barra Anti pânico dupla para portas de 2		1 -		
	folhas até 120cm cada folha. (Considerar as barras das duas portas) PORTÃO DA SAÍDA LADO SUL DA EMEI MUNDO DA CRIANÇA	01	Unid	2.100.00	2.100,00
1.10	Barra Anti pânico dupla para portas de 2 folhas até 80cm cada folha. (Considerar as barras das duas portas) PORTÃO DA SAÍDA LADO SUL DA EMEI MUNDO DA CRIANÇA	01	Unid	2.100,00	2.100,00
1.11	Barra Anti pânico dupla para portas de 2 folhas até 75cm cada folha com 1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa. (Considerar as barras das duas portas) PORTÃO DA SAÍDA LATERAL LADO SUL DA EMEI MUNDO DA CRIANÇA	01	Unid	1850,cc	1.850,85
2.0	Central de gás para botijão P-45, composta por tubulação de ferro galvanizado ½", registros e todos os complementos e que atenda a legislação dos Bombeiros e ABNT	01	Unid	3.200,00	3.200,00
3.0	Extintor BC 6kg	01	Unid	250,00	250,00
4.0	Placas de sinalização	03	Unid	30,00	90,00
5.0	Sistema de alarme de incêndio completo na EMEI Mundo da Criança	01	Unid	5.980,00	5.980,00
6.0	Recomposição de equipamentos defeituosos do sistema de bombeamento (01 Contactora e 02 Pressostato)	01	Unid	1.020,00	1.020,00

Obs.: Todas as medidas e características de instalação deverão ser verificadas in loco pela contratada

Das condições gerais:

- 1. Prazo para a apresentação da proposta: 02 (dois) dias.
- 2. Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.
- 3. O valor da proposta apresentada será fixo, sem qualquer espécie de reajuste.
- 4. Prazo de entrega do produto: até 30 dias.

Data <u>15</u> de <u>MARÇO</u> de 2024

AUBUSTO JOSÉ
RITTER STÜRMER

Carimbò e Assinatura

Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br



Descrição adicional aos itens

1. BARRAS ANTI PÂNICO:

1.1 Barra anti pânico dupla, ou seja, atenderá uma porta de duas folhas, na medida total da porta é 200 x 210cm. (Largura x Altura) ou seja, composta de duas folhas de 100x210cm. Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

2 Barra anti Pânico dupla - Para portas de 2 folhas de 100cm cada folha

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.2 Barra anti pânico que atenderá uma porta de uma folha, na medida de 100 x 210cm. (Largura x Altura). Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti Panico de 100cm

1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.3 Barra anti pânico dupla, ou seja, atenderá uma porta de duas folhas, na medida total da porta é 170 x 210cm. (Largura x Altura) ou seja, composta de duas folhas de 85x210cm. Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti Pânico dupla - Para portas de 2 folhas de 85cm cada folha

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.4 Barra anti pânico que atenderá uma porta de uma folha, na medida de 110 x 210cm. (Largura x Altura). Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti Panico de 110cm

1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.5 Barra anti pânico dupla, ou seja, atenderá uma porta de duas folhas, na medida total da porta é 220 x 210cm. (Largura x Altura) ou seja, composta de duas folhas de 110x210cm. Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti Pânico dupla - Para portas de 2 folhas de 110cm cada folha

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.6 Barra anti pânico que atenderá uma porta de uma folha, na medida de 110 x 210cm. (Largura x Altura). Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br



1 Barra anti pânico de 110cm

1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.7 Barra anti pânico que atenderá uma porta de uma folha, na medida de 110 x 210cm. (Largura x Altura). Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti pânico de 110cm

1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.8 Barra anti pânico que atenderá uma porta de uma folha, na medida de 95 x 210cm. (Largura x Altura). Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti pânico de 95cm

1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.9 Barra anti pânico dupla, ou seja, atenderá uma porta de duas folhas, na medida total da porta é 240 x 210cm. (Largura x Altura) ou seja, composta de duas folhas de 120x210cm. Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti Pânico dupla - Para portas de 2 folhas de 120cm cada folha

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.10 Barra anti pânico dupla, ou seja, atenderá uma porta de duas folhas, na medida total da porta é 160 x 210cm. (Largura x Altura) ou seja, composta de duas folhas de 80x210cm. Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti Pânico dupla - Para portas de 2 folhas de 80cm cada folha

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

1.11 Barra anti pânico dupla, ou seja, atenderá uma porta de duas folhas, na medida total da porta é 150 x 210cm. (Largura x Altura) ou seja, composta de duas folhas de 75x210cm. Deverá ser fornecido o equipamento instalado em correto uso, inclusive batente inferior a ser instalado pela empresa.

Itens a serem entregues instalados e funcionando:

1 Barra anti Pânico dupla - Para portas de 2 folhas de 75cm cada folha

1 Maçaneta fechadura com chave para abertura externa

Deverá atender as normas da ABNT e Inmetro

2. CENTRAL DE GÁS: A central de gás será instalada junto a parede de alvenaria da cozinha, sendo instalado a canalização e registros que atendam a um fogão industrial a partir de botijão P-45, sendo a canalização de aço galvanizado de 1/2", executada de acordo com as



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br



normas vigentes dos Bombeiros e da ABNT, sendo de responsabilidade da empresa todos os serviços complementares necessários sendo a central entregue em funcionamento e atendendo a vistoria dos bombeiros.

3. EXTINTOR: Deverá ser instalado extintor conforme indicação em planta, sendo o extintor munido de suporte e placa, sendo do tipo BC 6kg. Os extintores deverão ser instalados a 1,60 metros do piso (Altura do piso ao suporte). A placa indicativa deverá estar a 1,80m do piso (Altura do piso a base da placa). A placa indicativa deverá apresentar no mínimo os seguintes dados: Agente extintor; Numeração; Uso; Seta com desenho. Padrão al lado. Os extintores devem ser instalados conforme projeto do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – PPCI - anexo a este memorial. A dimensão mínima da placa deverá ser de 30x40cm (bxh).

4. PLACAS: Deverão ser instaladas placas auxiliares indicativas.

As placas deverão ser instaladas a 1,80 metros do piso (Altura piso até base da placa), sendo instalada em locais visíveis. As placas de saída de emergência deverão ser instaladas sobre as portas.

Todas as placas deverão ser foto luminescentes, e estar nas cores indicadas nas normas. A dimensão mínima destas placas deverá ser de 25x40cm (h x b).

5. ALARME DE INCÊNDIO: Será instalado sistema de alarme de incêndio composto de: 01 central de alarme de incêndio convencional 12 laços com bateria; 01 relé térmico; 01 sirene audiovisual convencional LED; 01 acionador manual para alarme de incêndio; 01 placa 15x30cm PVC 2mm PP 0563 Acionador manual de alarme de incêndio; 01 placa 15x30cm PVC 2mm avisador sonoro do alarme de incêndio; 100 metros de fiação especial cabo blindado específico para alarme; 05 placa 15x30cm PVC 2mm indicativa direita; 06 placa 15x30cm PVC 2mm indicativa esquerda; 10 placas 15x30cm saída acima de portas; Mão de obra de instalação.

6. CONSERTO DE BOMBA: 01 Contactora 25A trifásica 220V; 02 pressostato bomba de água 4 BAR.

Informações adicionais, contatar 55 9.9613-7864 – Juliano Acadroli (Fone ou Watsapp)

Rodeio Bonito - RS, 13 de Março de 2024

Juliano Acadroli Engenheiro Civil CREA RS 143006



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br